MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 888, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Licença para Capacitação ao servidor JOAO ALBERTO TEFFILI, Técnico de tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa n° 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.019452/2022-78, resolve: Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com ônus limitado, ao servidor JOAO ALBERTO TEFFILI, Técnico de tecnologia da Informação, SIAPE 1769389, pelo período de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, correspondente ao 2° quinquênio, referente ao período de 15 de março de 2015 a 15 de março de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 888/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 168, de 15 de Setembro de 2022.